



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail prefeitamonteiro@bol.com.br

DECRETO Nº 1.194, de 18 de dezembro de 2020.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE
DAS REPARTIÇÕES DO MUNICÍPIO
DE MONTEIRO PB.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art 1º. É decretado ponto facultativo nas repartições da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Monteiro, nos dias 24/12 (quinta-feira) e 31/12/2020 (quinta-feira), e feriado nos dias 25/12/2020 (sexta-feira) e 01/01/2021 (sexta-feira), em razão das comemorações alusivas ao Natal e Ano Novo.

Art 2º. Os expedientes definidos nos artigos anteriores não afetam o funcionamento das repartições que prestam serviços essenciais à população, tais como saúde, limpeza pública, funerários, matadouros, vigilância sanitária e outros, prestados por servidores em regime de plantão ou rodízio.

Art 3º. Este decreto é de aplicação imediata, produzindo seus efeitos a partir da data de sua assinatura e divulgação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, em 18 de dezembro de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita Constitucional